

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Caçu-GO

Eu, ALEX ALVES VIEIRA, portador do CPF nº 704.168.561-60 e RG nº 6349575 SSP-GO, na qualidade de empresário da empresa ALEX ALVES VIEIRA (MARMORARIA CONFIANÇA), empresa legalmente constituída e estabelecida nesta cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Rua Ubaldino Cardoso de Lima, nº 650, Sala A, Setor Industrial II, inscrita no CNPJ sob o nº 57.329.366/0001-26, vem mui respeitosamente à digna presença de V. Sa. Requerer a doação de um terreno urbano para instalação da dependência da minha empresa, que hoje conta com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e conta com 2 funcionários e após a doação terá condições de ampliar o quadro de funcionários, com mais investimentos com estimativa de investimento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Nestes Termos
Pede Deferimento**

Caçu-GO., 26 de agosto 2025.

Alex Alves Vieira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME
ALEX ALVES VIEIRA

1ª HABILITAÇÃO
31/08/2018



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/08/1996 CACU/GO

4a DATA EMISSÃO
20/08/2023

4b VALIDADE
19/08/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
6349575 SSP GO

4d CPF
704.168.561-60

5 1ª REGISTRO
07120715721

6 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GERALDO VIEIRA DA SILVA

MARIA ALVES TEIXEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC	20/08/2023	19/08/2033	
A			
A1			
B	19/08/2033		
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO EMISSOR

31285730089
GO166219142

LOCAL
GOIANIA, GO

GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2601955997

PROIBIDO O ABASTECIMENTO

2601955997



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.329.366/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALEX ALVES VIEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARMORARIA CONFIANCA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R UBALDINO CARDOSO DE LEMOS

NÚMERO
650

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
75.813-000

BAIRRO/DISTRITO
SETOR INDUSTRIAL II

MUNICÍPIO
CACU

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALEXALVESVIEIRA48@GMAIL.COM

TELEFONE
(64) 9904-6533/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/09/2024

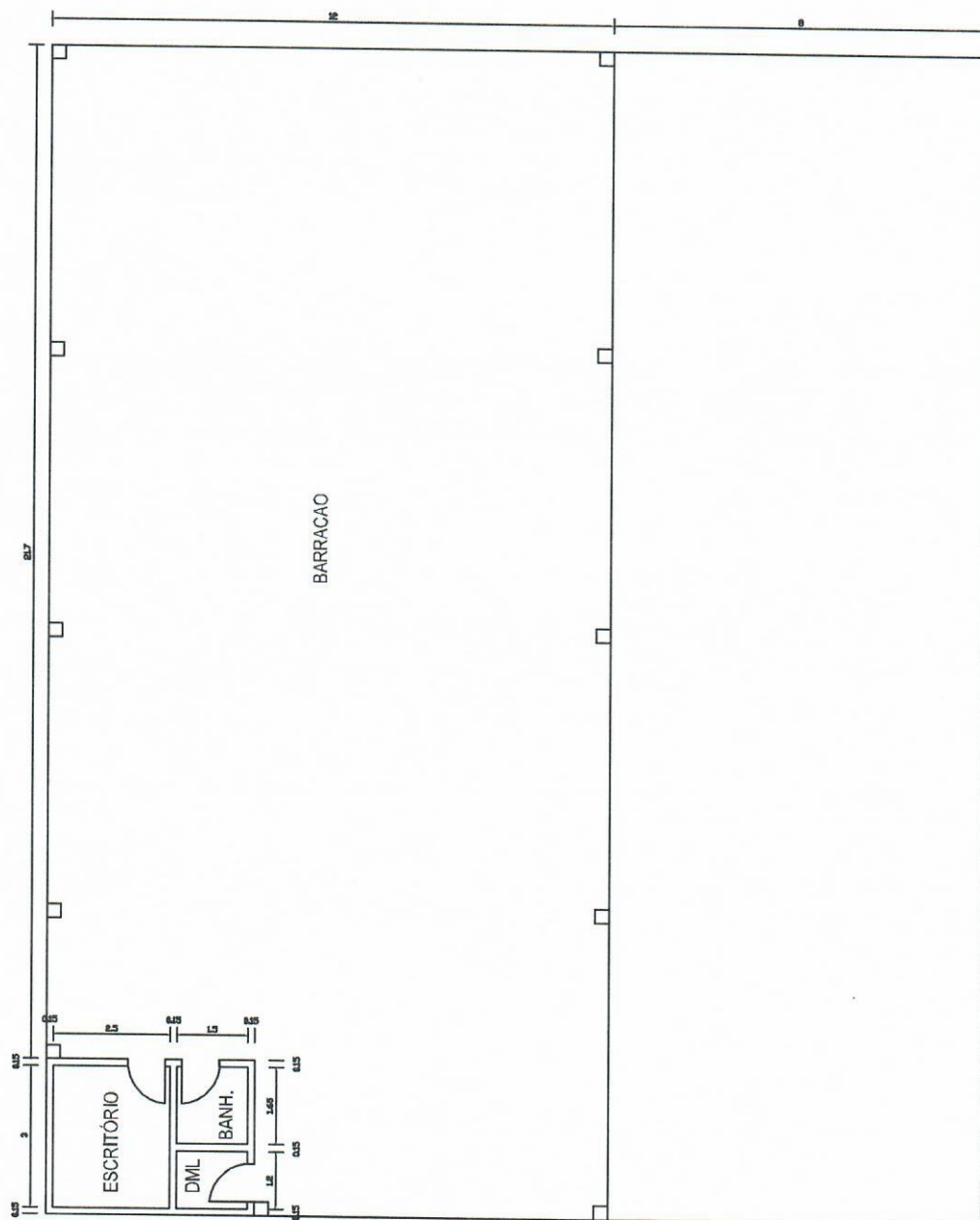
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2025 às 08:59:33 (data e hora de Brasília).



CONSTRUÇÃO COMERCIAL

AUTOR DO PROJETO:
PATRÍCIA QUELEM SANTOS DE PAULA – CREA 101836810BD-GO

ESCALA:
1/150

ÁREA:
300,00 m²

DATA:
09/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACU
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 7518 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **ALEX ALVES VIEIRA**

CNPJ: **57.329.366/0001-26**

Inscrição Municipal: **541493**

Cód. Imóvel: **122433**

Endereço: **R UBALDINO CARDOSO DE LEMOS, N°: 650, SETOR INDUSTRIAL II, SALA A,
CEP: 75.813-000**

Cidade: **CACU - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACU, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **TWA\$\$Z58teX**

Data Validade: **01/10/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **01/09/2025**

Usuário:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEX ALVES VIEIRA
CNPJ: 57.329.366/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:09 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **9070.F887.C8D9.3C0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54958478

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ALEX ALVES VIEIRA

CNPJ

57.329.366/0001-26

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.455.581.548

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 SETEMBRO DE 2025

HORA: 10:20:37:8



Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. Pádas no ramal (kwh): 0.00
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505
Jardim Goiás - Goiânia - GO
CEP: 74.005-100
CNPJ: 01.542.032/0001-04 - IE: 100.549.420
Nr. Medidor: 126189519

Grupo e subgrupo de Tensão: BT / TRI Tensão Nom.: 220 V
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Classificação: RESIDENCIAL RESIDENCIAL NORMAL

DAILTON TIAGO DE CARVALHO

RUA UBALDINO CARDOSO DE ARAÚJO, Q. 15, L. 01, S/N SETOR INDUSTRIAL CEP: 75813-000 CACI GO

CPF/CNPJ: 022.XXX.XXX-95

Unidade Consumidora
10035557859

Parceiro de Negócio
100967453

Conta até
6/2025

Total a pagar
R\$ 252,18

Vencimento
05/07/2025



Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:
<https://dfeportal.svns.rs.gov.br/dfe/consulta>
com a chave: 5225060154303200104000154281794202118845
NOTA FISCAL N 150281/94 SÉRIE 0
DATA DE EMISSÃO: 20/06/2025 10:42:10
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA: Pendente de Autorização
CFOP: 5258 - Venda de energia elétrica para não contribuinte

APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO, CADASTRE-SE NA SUA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA UTILIZANDO O CÓDIGO: 0551298490

Datas das Leituras	Leitura Anterior		Leitura Atual		Nº de Dias	Próxima leitura			
	29/05/2025		20/06/2025		29	21/07/2025			
Item	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	ISCT (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Fornecimento									
Adc. bandeira amarela	MWh	204,00	0,007773	1,59	0,00	1,59	13,00	0,21	0,006850
Adc. bandeira vermelha	MWh	204,00	0,048998	9,94	0,48	9,94	19,00	1,89	0,000779
Consumo	MWh	204,00	0,981182	202,20	11,61	202,20	19,00	38,42	0,746360
Itens Financeiros									
Valor correção gica			0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Lar protegido 0800728016 parc. 25			0,000000	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros	MWh	5,00	0,000000	10,16	0,00	200,00	0,00	0,00	0,000000
Multas	MWh	5,00	0,000000	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
TOTAL				252,18	12,18	212,13		-40,20	

Mês/Ano	Consumo	Tr. Est.	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
06/24	20,0	LIDA	32	ISCT	171,82	1,2639	2,18
07/24	241	LIDA	30	ISCT	171,82	1,2639	2,18
08/24	175	LIDA	28	ISCT	171,82	1,2639	2,18
09/24	172	LIDA	28	ISCT	171,82	1,2639	2,18
10/24	221	LIDA	31	ISCT	171,82	1,2639	2,18
11/24	249	LIDA	32	ISCT	171,82	1,2639	2,18
12/24	227	LIDA	31	ISCT	171,82	1,2639	2,18
01/25	207	LIDA	30	ISCT	171,82	1,2639	2,18
02/25	209	LIDA	29	ISCT	171,82	1,2639	2,18
03/25	202	LIDA	31	ISCT	171,82	1,2639	2,18
SUMQ/ kWh							



PREFEITURA DE
CAÇU
CIDADE POLO ADM 2025-2028

MEMORIAL DESCRITIVO

Polo Empresarial Waltão

Quadra 11

Lote 09

Área: 500,00m²

Frente: 20,00m para Rua 06;

Fundo: 20,00m para Área Pública;

Lateral direita: 25,00m para Lote 10;

Lateral esquerda: 25,00m para Lote 08.


Karla Giroffo Barcelos

Arquiteta e urbanista CAU A36760-5



PREFEITURA DE
CAÇU
CIDADE POLO ADM 2025-2028

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nomeada por meio do Decreto nº. 124/25, e convocada para proceder a avaliação de imóvel urbano à Rua 06, Qd-11, Lt-09, Polo Empresarial Waltão, Caçu-Go.

Baseado na planta de valores urbano, o metro quadrado do lote desta região vale R\$ 40,00 assim:

Lote 09= 500,00m² x 40,00R\$/m²

Valor Total: R\$ 20.000,00

OBSERVAÇÃO: Na avaliação foi levado em consideração o valor de mercado e a localização do imóvel:

Caçu, 05 de novembro de 2025.

Karla Girotto Barcelos
Departamento de Engenharia